

# FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil \* \* \*

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

**Diretor de Redação:** Otávio Frias Filho; **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cezar de Cerqueira Leite, Joelmir Belfing, Osvaldo Peralva e Otávio Frias Filho (secretário)

## A Constituinte agora

Diante de tantas posturas que no máximo camuflam a reincidência em velhos hábitos, não há como convencer-se quanto à justeza do andamento com que se anunciam e executam mudanças cuja necessidade há muito fora detectada. O cumprimento dos propósitos assumidos abertamente pela Aliança Democrática tem figurado muitas vezes como recurso retórico, enquanto a adoção de diretrizes fundamentais para o desenvolvimento institucional e sócio-econômico do País continua no compasso de espera. O regente propositadamente ralenta a partitura, quando não se atrapalha em segui-la, e inúmeros temas urgentes se perdem no recesso das comissões de estudo. Afastado o "perigo" que as eleições diretas já representariam para a coalizão no poder, a sociedade civil entretanto rapidamente buscou definir um espaço público em que — e a partir de onde — pudessem os seus principais anseios encontrar expressão e efetividade. Pois é justamente a combinação desses dois elementos que conferiria a um mandatário legítimo o poder de fazer, e não apenas discursar. Tal espaço hoje é, e ainda apesar dos devaneios diversionistas acalentados por muitos, a Assembléia Nacional Constituinte.

Mais do que nunca é conveniente destacar os esforços que na sociedade brasileira se vão conjugando para fazer da Constituinte o fruto de um processo de discussões amplo e diferenciado. De entidades de classe a instituições de ensino, de órgãos técnico-profissionais a conhecidos porta-vozes das forças que se notabilizaram na luta pela reconquista dos direitos civis, vai-se enriquecendo o inventário de alternativas cujo desaguardo poderá significar um marco na história política do Brasil. Tudo isso com energia cívica redobrada, já que é preciso acumular forças e intenções de reformas e democracia tanto pela própria natureza do processo constituinte quanto pela hesitação com que o Executivo recebe propostas inadiáveis de mudança. A mobilização que se exige da opinião pública, para que não se veja uma Constituinte subestimada, senão elitista, talvez seja ainda mais penosa e cheia de incertezas que o projeto malogrado das diretas-já.

Mas, nesse embate coletivo, os problemas residem também na dificuldade de catalisar os anseios dos cidadãos em processo cujo encaminhamento é certamente mais complexo e tortuoso que a convocação de eleições diretas para Presidente. Diante desse quadro, o trabalho de algumas instituições merece nota. É o caso da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que não se tem cansado de advertir contra as possíveis ingerências do Executivo sobre o

processo preparatório da Constituinte, principalmente no que diz respeito à Comissão que por designio do Presidente deveria elaborar um anteprojeto de Constituição. Também a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) engajou-se vivamente na dinamização dos trabalhos preparatórios e manifestando interesse em que a Constituinte seja eleita independentemente, e antes, do Congresso. Iguamente no meio universitário a mobilização é crescente, e já se realizaram inúmeros debates para apresentação de projetos e teses. Há também entre as entidades de classe de trabalhadores e empresários o reconhecimento de que, na futura Constituição, as decisões fundamentais da sociedade deverão ser discutidas num clima de participação e democracia.

Inúmeros aspectos ainda se encontram em aberto, inclusive na definição dos procedimentos institucionais que conformarão a própria Assembléia (extensão dos mandatos, mecanismos de proporcionalidade, concomitância com a atividade legislativa ordinária, entre outros). Caberá às inúmeras entidades da sociedade civil manter aceso o debate, para que as mudanças finalmente implementadas venham a ter reais condições de eliminar o vácuo de legitimidade que hoje imobiliza a Nação.

Nesse aspecto, as declarações em favor de que a Constituinte não se confunda com o Congresso, mantendo-se separadas suas funções e elegendo-se seus componentes independentemente, ganham destaque. Também a necessidade de que não se adie até novembro do próximo ano a reunião da Constituinte, não havendo porque retardar o desencadeamento de um debate eleitoral desde já, merece ser examinada pelo Congresso quando da deliberação da mensagem convocatória enviada pelo Presidente.

É do Legislativo a responsabilidade final quanto à decisão. Estão em jogo a autenticidade e o vigor de um processo de democratização ainda entravado por hesitações e conveniências menores. A manutenção do desequilíbrio entre as bancadas estaduais e os eleitores que devem representar — em prejuízo dos Estados mais populosos —; a tentativa de se concederem poderes constituintes originários aos senadores não eleitos especificamente para essa função; o interesse de adiar as eleições até novembro do próximo ano, identificando-as às do Congresso, são pontos que demandam a atenção e a vigilância de todos os interessados, entre os quais se incluem algumas das entidades mais destacadas da sociedade civil, para que a Constituinte realmente corresponda a seu papel essencial na construção da democracia brasileira.

ANC 88  
Pasta 08/85  
009/1985